

Questões Comentadas de AFO
(Administração Financeira e Orçamentária)
Tribunal Regional Federal – 5ª Região
Prova de Analista Judiciário – Área Administrativa – Tipo 001 - 2008

Olá, pessoal!

No último domingo, 16 de março, foram aplicadas as provas do concurso para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A seguir, temos as questões concernentes à disciplina de Administração Financeira e Orçamentária que foram cobradas na prova para o cargo de Analista Judiciário / Área Administrativa.

21 – Receita Pública classifica-se em dois grupos denominados receitas

- (A) correntes e de capital.
- (B) orçamentárias e extra-orçamentária.
- (C) patrimonial e extra-orçamentária.
- (D) Patrimonial e tributária.
- (E) Orçamentária e de capital.

Resposta correta: B

22 – Considere as seguintes dotações financeiras e suas destinações:

- I. aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;
- II. aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas quando a operação não importe em aumento de capital;
- III. constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Estas dotações classificam-se como

- (A) investimentos.
- (B) inversões financeiras.
- (C) transferências a instituições privadas.
- (D) despesas de custeio.
- (E) transferências correntes

Resposta correta: B.

Vide art. 12, §5º, I, II e III da Lei nº 4.320/64.

23 – O empenho utilizado para os casos de despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamentos é uma modalidade denominada

- (A) subempenho.

- (B) empenho ordinário.
- (C) empenho por estimativa.
- (D) empenho normal.
- (E) empenho global.

Resposta correta: E

Vide art. 60, § 3 da Lei nº 4.320/64.

24 – Restos a pagar de despesas processadas são aqueles cujo empenho foi entregue ao credor mediante o fornecimento do material, serviço ou obra e a despesa foi considerada

- (A) liquidada.
- (B) paga.
- (C) subempenhada.
- (D) fixada.
- (E) estimada.

Resposta correta: A

Vide arts. 36 e 63 da Lei nº 4.320/64.

25 – Elaboração, estudo/aprovação, execução e avaliação são seqüências das etapas desenvolvidas pelo processo orçamentário denominado

- (A) plano de diretrizes orçamentárias.
- (B) plano plurianual.
- (C) ciclo orçamentário.
- (D) plano de orçamentos anuais.
- (E) sistema de planejamento integrado.

Resposta correta: C

A seguir, comentários referentes aos assuntos cobrados nas questões acima. Os comentários são trechos extraídos do livro **Administração Financeira e Orçamentária para concursos / Direito Financeiro simplificado**, de minha autoria, e que será lançado em breve pela Editora Ferreira.

Referente à questão nº 21 (trecho extraído do Capítulo 4)

Receitas Públicas

4.1 Conceito

Sentido amplo:

- Todo recolhimento de numerário aos cofres públicos.
- Qualquer ingresso de numerário nos cofres públicos.
- Correspondem a todas as quantias recebidas pelos cofres públicos.
- Toda entrada ou ingresso de recursos que, a qualquer título, adentra os cofres públicos, independentemente de haver contrapartida no passivo.

Sentido restrito:

- Entradas que se incorporam de forma definitiva ao patrimônio.
- Toda entrada ou ingresso de recursos que se incorporam ao patrimônio público sem compromisso de devolução posterior.
- De acordo com Aliomar Baleeiro, em *Uma Introdução à Ciência das Finanças*: “receita pública é a entrada que, integrando-se no patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondências no passivo, vem acrescer o seu vulto, como elemento novo e positivo”.
- O Manual de Receitas Públicas da STN (Secretaria do Tesouro Nacional), que visa padronizar os procedimentos contábeis nos três níveis de Governo, com o intuito de garantir a consolidação das contas prevista na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim dispõe:

“Receitas Públicas são todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidas pelo poder público em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas. Dessa forma, todo o ingresso orçamentário constitui uma receita pública, pois tem como finalidade atender às despesas públicas”.

4.2 Classificações

- Quanto à Natureza (Orçamentária e Extra-Orçamentária).
- Quanto às Categorias Econômicas (Receitas Correntes e Receitas de Capital).
- Quanto à Afetação Patrimonial (Receitas Efetivas e Receitas Não-Efetivas/Receitas por Mutações Patrimoniais). Quanto à Coercitividade (Derivada e Originária).
- Quanto à Regularidade (Ordinárias e Extraordinárias).
- Quanto ao Poder de Tributar (Federal, Estadual e Municipal).

4.2.1 Classificação quanto à natureza

4.2.1.1 Receitas Orçamentárias

- São aquelas que geralmente estão previstas no orçamento público.
- Decorrem da execução da lei orçamentária anual.
- Correspondem à arrecadação de recursos financeiros autorizados pela Lei Orçamentária e que serão aplicados na realização dos gastos públicos.
- São receitas próprias do ente público, ou seja, não têm caráter devolutivo.

- Dividem-se em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

4.2.1.2 Receitas Extra-orçamentárias

São ingressos financeiros de caráter temporário, pois se referem a uma entrada de dinheiro pertencente a terceiros onde o Estado é um simples depositário. São também denominadas Ingressos Extra-orçamentários.

Exemplos:

- Cauções recebidas em dinheiro
- Retenções na fonte
- Consignações em folha de pagamento a favor de terceiros
- Inscrição de Restos a Pagar (art. 103 – Lei 4.320/64)
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita (ARO; Débitos de Tesouraria)
- Salários Não-Reclamados
- Depósitos Judiciais

As receitas extra-orçamentárias são consideradas dívidas flutuantes, isto é, dívidas de curto prazo, pois se referem a entradas compensatórias de ativo financeiro e passivo financeiro. São ingressos financeiros de caráter temporário. O recurso financeiro não pertence ao Estado, que é somente um depositário desse valor. Então, assim como há a entrada do recurso no “caixa” (ativo financeiro), há também a correspondência no passivo financeiro (obrigação de devolver, repassar, recolher).

Referente à questão nº 22 (trecho extraído do Capítulo 5)

5.2.2.2.2 Inversões Financeiras

Dotações destinadas a:

I – aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;

II – aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

III – constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Exemplos:

- Aquisição de Imóveis (aquisição de um prédio para alocar uma repartição pública);
- Bens de Capital (equipamentos e materiais permanentes) já em utilização (aquisição de um trator usado; aquisição de um microcomputador usado, de “segunda mão”);
- Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento;
- Concessão de Empréstimos.

Referente à questão nº 23 (trecho extraído do Capítulo 5)

5.3 Estágios das Despesas Públicas

A realização das despesas públicas orçamentárias percorre algumas fases, alguns estágios, que são:

De acordo com a Lei 4.320/64:

- Empenho
- Liquidação
- Pagamento

De acordo com os doutrinadores:

- Fixação
- Empenho
- Liquidação
- Pagamento

5.3.2 Empenho

É o ato emanado de poder competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei nº 4.320/64), que será cumprido com a entrega do material, a medição da obra ou a prestação dos serviços.

É o comprometimento do crédito orçamentário com o fornecedor que está sendo contratado.

É o comprometimento do crédito orçamentário com o servidor público.

É a utilização dos créditos orçamentários disponíveis. É começar a gastar os créditos orçamentários.

5.3.2.1 Fases do Empenho

- Licitação ou sua dispensa (escolha da proposta mais vantajosa)
- Autorização (por parte do Ordenador de Despesa)
- Formalização (emissão da Nota de Empenho)

Obs.: Formalização – corresponde à emissão da Nota de Empenho que em determinadas situações previstas na legislação específica poderá ser dispensada, como nos casos das despesas relativas a: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida etc.

- O ato empenho (autorização da execução da despesa e comprometimento do crédito orçamentário, isto é, a utilização, dedução, do crédito disponível) não pode ser dispensado para casos de realização de despesas públicas orçamentárias.
- A emissão da Nota de Empenho pode ser dispensada em alguns casos.

5.3.2.2 Modalidades ou Tipos de Empenho

Os empenhos são classificados nas seguintes modalidades:

- Ordinário – quando destinado a atender a despesa cujo pagamento se processe de uma só vez;

Ex.: Compra de um veículo à vista.

- Estimativa – quando destinado a atender despesas para as quais não se possa previamente determinar o montante exato;

Ex.: Despesas com água, luz, telefone etc.

- *Global – quando destinado a atender a despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento, cujo montante exato possa ser determinado.*

Ex.: Despesas com serviços de limpeza executado por uma empresa contratada; aquisição de um bem cujo pagamento será de forma parcelada etc.

Referente à questão nº 24 (trecho extraído do Capítulo 8)

Restos a Pagar

8.1 Conceito

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320/64, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não-pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não-processadas.

A despesa está processada quando já transcorreu o estágio da liquidação, ou seja, quando o credor/ fornecedor já cumpriu com sua obrigação.

8.2 Classificação

Restos a Pagar Processados (já liquidados)

Restos a Pagar Não-Processados (ainda não-liquidados)

Referente à questão nº 25 (trecho extraído do Capítulo 1)

1.5 Ciclo Orçamentário

O orçamento percorre diversas etapas desde o surgimento de uma proposta que se transformará em projeto de lei a ser apreciado, emendado, aprovado, sancionado e publicado, passando pela sua execução, quando se observa a arrecadação da receita e a realização da despesa, dentro do ano civil, até o acompanhamento e avaliação da execução caracterizada pelo exercício dos controles interno e externo.

Portanto, é possível agrupar as atividades relacionadas ao ciclo orçamentário da seguinte forma:

- *elaboração do projeto de lei orçamentária;*
- *apreciação, votação, sanção e publicação da lei orçamentária;*
- *execução da lei orçamentária; e*
- *acompanhamento e avaliação da execução orçamentária.*

Podemos concluir, portanto, que o ciclo orçamentário não se confunde com o exercício financeiro, pois este corresponde a uma das fases do ciclo, ou seja, à execução do orçamento, isto porque a fase de preparação da proposta orçamentária e sua apreciação legislativa precedem o exercício financeiro, e a fase de avaliação e prestação de contas (controle interno e externo) ultrapassa-o.

Exercício Financeiro = 1 ano [coincide com o ano civil (01/01 a 31/12)] – é o período no qual o orçamento é executado.

Ciclo Orçamentário – mais de 1 ano (começa desde a elaboração do projeto de lei orçamentária e termina somente quando da avaliação da gestão do ordenador de despesa). O exercício financeiro ou execução orçamentária está dentro do ciclo orçamentário.

Tendo em vista que muitas vezes as bancas examinadoras repetem questões já cobradas em provas anteriores, seguem abaixo algumas questões correspondentes aos assuntos cobrados e também extraídas do livro ***Administração Financeira e Orçamentária para concursos / Direito Financeiro simplificado***, a ser lançado pela Editora Ferreira.

O livro tem um total de 1.140 questões distribuídas da seguinte forma:

- **300 questões da FCC; 102 da FJG (atual SUBEPAP); 56 da FGV; 160 da ESAF e 177 do CESPE/UnB. As questões foram organizadas por assunto**, obedecendo aos capítulos do livro, com a finalidade de facilitar o estudo e eventual pesquisa do leitor. **As questões contêm gabarito oficial e fundamentação legal.**
- **4 SIMULADOS** contendo 10 questões cada.
- Ao final de cada capítulo, diversos exercícios com a finalidade de fixar o conteúdo abordado, perfazendo um total de **305 exercícios de fixação** contendo gabarito com fundamentação legal.

Referente à questão 21:

Banca FCC

01 – (TRE/RN - ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA 2005/FCC) A receita pública é classificada em dois grupos:

- a) patrimonial e serviços.
- b) patrimonial e tributária.
- c) serviços e tributária.
- d) orçamentária e tributária.
- e) orçamentária e extra-orçamentária.

Gabarito: E

Exercícios de Fixação

02. A receita pública, de acordo com a Lei nº 4.320/64, será classificada nas seguintes categorias econômicas:

- a) Receitas de Custeio e Investimentos.
- b) Receitas Tributárias e Receitas de Capital.
- c) Receitas Correntes e Receitas de Capital.
- d) Receitas Orçamentárias e Extra-orçamentárias.
- e) Receitas Financeiras e Patrimoniais.

Gabarito: C

Referente à questão 22:

Banca FCC

03. (TRF 2ª Região - Téc.Jud-Contabilidade 2007 FCC) Considere as seguintes despesas:

I. Aquisição de títulos representativos de capital de empresas ou entidade de qualquer natureza, desde que não importe constituição ou aumento de capital.

II. Constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

III. Aquisição de imóveis considerados necessários para realização de obras.

Classifica-se como Inversão Financeira APENAS a despesa especificada em

- a) I e II.
- b) III e I.
- c) I.
- d) II.
- e) III.

Gabarito: A

Banca FCC

04 – (TRT 20ª Região – Anal. Jud. – Contabilidade 2006 FCC) As despesas de capital são classificadas em Inversões Financeiras, Transferências de Capital e Investimentos, que correspondem, respectivamente, a dotações

- a) para planejamento e execução de obras, aquisição de equipamentos, instalações e material permanente; dotações para investimentos que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente da contraprestação direta em

- bens ou serviços; dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.
- b) para investimentos que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente da contraprestação direta em bens ou serviços; dotações para planejamento e execução de obras, aquisição de equipamentos, instalações e material permanente; dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.
 - c) destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização; dotações para investimentos que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente da contraprestação direta em bens ou serviços; dotações para planejamento e execução de obras, aquisição de equipamentos, instalações e material permanente.
 - d) destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização; dotações para planejamento e execução de obras, aquisição de equipamentos, instalações e material permanente; dotações para investimentos que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente da contraprestação direta em bens ou serviços.
 - e) para planejamento e execução de obras, aquisição de equipamentos, instalações e material permanente; dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização; dotações para investimentos que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente da contraprestação direta em bens ou serviços.

Gabarito: C

Referente à questão 23:

Banca FCC

05. (TRF 2ª Região - Téc.Jud-Contabilidade 2007 FCC) Na execução da despesa, o ato emanado de autoridade competente, que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, denomina-se

- a) contingenciamento.
- b) empenho.
- c) liquidação.
- d) pagamento.
- e) reserva.

Gabarito: B

Banca FCC

06 – (TRT 24ª Região – Anal. Jud. – Contabilidade 2006 FCC) O ato que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, denomina-se

- a) ordem de Pagamento.
- b) liquidação da Despesa.
- c) abertura de Crédito Orçamentário.
- d) empenho da despesa.
- e) contingenciamento da dotação.

Gabarito: D

Exercícios de Fixação

07. São estágios da despesa pública:

- a) fixação, empenho, liquidação e pagamento.
- b) previsão, empenho, liquidação e pagamento.
- c) fixação, empenho, arrecadação e pagamento.
- d) lançamento, empenho, liquidação e pagamento.
- e) Nenhuma das anteriores

Gabarito: A

08. Representa o empenho:

- a) o procedimento administrativo destinado a escolher, entre fornecedores previamente habilitados e qualificados, aquele que apresentar proposta mais vantajosa. Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.
- b) o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição. Representa a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de uma dívida assumida. É um dos mais importantes estágios da despesa pública.
- c) o estágio que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- d) a fase final do processo da despesa pública. Somente poderá ser efetuado, quando ordenado após sua regular liquidação.

Gabarito: B

09. Relacione as colunas a seguir. Posteriormente, assinale a alternativa correta:

1) Ordinário	() quando destinado a atender despesas para as quais não se possa previamente determinar o montante exato.
2) Global	() quando destinado a atender a despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento, cujo montante exato possa ser determinado.

3) Estimativo	() quando destinado a atender a despesa cujo pagamento se processe de uma só vez.
---------------	--

- a) () 1, 2, 3.
- b) () 3, 1, 2.
- c) () 3, 2, 1.
- d) () 2, 1, 3.
- e) () 1, 3, 2.

Gabarito: C

Referente à questão 24:

Banca FCC

10. (Analista Administrativo TRE/PB 2007 FCC) Restos a Pagar decorrem de

- a) despesas orçamentárias empenhadas, mas não pagas até o término do exercício financeiro.
- b) obrigação de despesa contraída entre maio e dezembro do último ano do mandato.
- c) despesas extra-orçamentárias, regularmente empenhadas, mas não quitadas até 31 de novembro de cada ano civil.
- d) dívidas assumidas em anos anteriores, ainda não empenhadas.
- e) valor principal das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária (ARO).

Gabarito: A

11 – (Técnico Judiciário – Contabilidade TRF 1ª Região 2006 FCC) Os Restos a Pagar são definidos como valores

- a) empenhados e não pagos no exercício corrente.
- b) empenhados e pagos no exercício, porém, após supridas eventuais insuficiências de caixa.
- c) empenhados e não pagos no exercício subsequente.
- d) não empenhados no exercício cujos saldos orçamentários são transferidos para o exercício subsequente.
- e) empenhados e processados até o fim do exercício.

Gabarito: A

12 – (TRE/RN - ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA 2005/FCC) As despesas não pagas até 31 de dezembro, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez forneceu o material, prestou o serviço, e a despesa foi considerada liquidada por ter sido cumprido o terceiro estágio correspondente à liquidação, estando na fase de pagamento, entende-se como Restos a pagar de despesas

- a) a executar.

- b) não processadas.
- c) futuras.
- d) processadas.
- e) a compensar.

Gabarito: D

Exercícios de Fixação

13- As despesas empenhadas e liquidadas no exercício mas não pagas serão:

- a) inscritas na dívida ativa;
- b) inscritas no orçamento do exercício seguinte;
- c) inscritas na dívida fundada;
- d) inscritas em restos a pagar processados;
- e) inscritas em créditos a pagar.

Gabarito: D

14 – Constituem restos a pagar processados, as despesas que:

- a) foram empenhadas, realizadas e pagas no exercício.
- b) foram empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício.
- c) foram empenhadas, mas não foram liquidadas e nem pagas no exercício.
- d) foram empenhadas e canceladas no exercício.
- e) não foram empenhadas no exercício.

Gabarito: B

Referente à questão 25:

Exercícios de Fixação

15 – São fases do processo ou ciclo orçamentário:

- a) Elaboração, aprovação e execução.
- b) Aprovação, execução, acompanhamento e avaliação.
- c) Elaboração, execução e acompanhamento.
- d) Elaboração, aprovação, execução e avaliação.

Gabarito: D

Segue abaixo a página de apresentação da obra ***Administração Financeira e Orçamentária para concursos / Direito Financeiro simplificado***, de minha autoria, e que será lançado em breve pela Editora Ferreira.

Esta obra está organizada da seguinte maneira:

- Introdução ao estudo da disciplina de AFO/Direito Financeiro, contendo comentários aos artigos 165 a 169 da Constituição Federal e os principais artigos da Lei nº 4.320/64, bem como os principais tópicos abordados em provas de concursos públicos.
- **Conteúdo teórico** dividido em **20 capítulos**.
- Ao final de cada capítulo, diversos exercícios com a finalidade de fixar o conteúdo abordado, perfazendo um total de **305 exercícios de fixação** contendo gabarito com fundamentação legal.
- Ao final do capítulo 20: **100 Perguntas e Respostas** sobre os tópicos estudados e **40 questões de “falso” ou “verdadeiro” referentes aos artigos 165 a 169 da Constituição Federal** (é importante a resolução destas 40 questões logo no início do estudo desta disciplina, com vistas a um melhor entendimento deste conteúdo de nossa Carta Magna, que é bastante cobrado em prova e que vem a ser a “base” da matéria).
- **300 questões da FCC; 102 da FJG (atual SUBEPAP); 56 da FGV; 160 da ESAF e 177 do CESPE/UnB. As questões foram organizadas por assunto**, obedecendo aos capítulos deste livro, com a finalidade de facilitar o estudo e eventual pesquisa do leitor. **As questões contêm gabarito oficial e fundamentação legal**. Somente as questões do CESPE/UnB não estão organizadas por assunto, tendo em vista que muitas vezes esta Banca Examinadora aborda mais de um assunto numa mesma assertiva.
- **4 SIMULADOS** contendo 10 questões cada.

Esta obra conterà um total de 1.140 questões.

Na parte final do conteúdo teórico, será apresentado um tópico denominado “**100 Perguntas e Respostas**” para facilitar a fixação dos conceitos e classificações dos elementos que compõem a Administração Financeira e Orçamentária. Também será apresentado um tópico denominado “**Regra de Três da Disciplina de AFO / Direito Financeiro**”, organizado com o intuito de facilitar o estudo e a fixação de algumas classificações desta disciplina.

Um abraço e boa sorte a todos!

Fabio Furtado